



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

Ofício n.º ____/2023

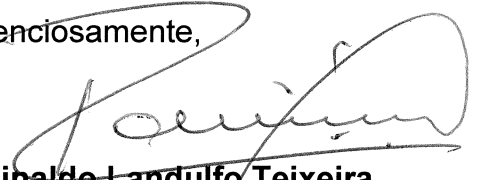
Capitão Enéas – MG, 30 de maio de 2023.

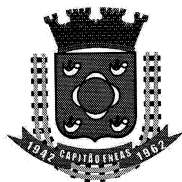
Ilmo. Sr. Vereador Presidente,

Venho através deste, mui respeitosamente, encaminhar projeto de lei, a ser apreciado por esta egrégia Casa Legislativa, para abertura de crédito especial p/ criação de dotação no orçamento de 2023 para utilização aquisição despesas com recursos repassados pelo Governo do Estado através do convênio nº 1261000058/2023 para absorção de demanda de 472 alunos do ensino fundamental – anos iniciais para atender 03(três) escolas estaduais.

Sendo só o que me reportava para o momento, elevo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Reinaldo Landulfo Teixeira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

Capitão Enéas – MG, 30 de maio de 2023

**Justificativa ao Projeto de Lei Crédito Especial Rec.do Conv.SEEMG nº
1261000058/2023**

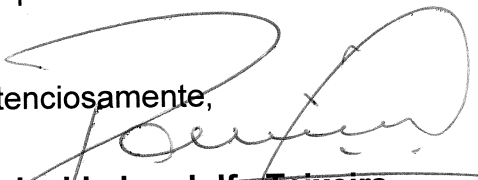
Ilmos. Sr's. Vereadores,

O Governo Estado por intermédio da Secretaria de Estado de Educação através do convênio nº nº 1261000058/2023 para absorção de demanda de 472(quatrocentos e setenta e dois) alunos do ensino fundamental anos iniciais para atender 03(três) escolas estaduais e repasse de recursos do FUNDEB, QESE e PNAE, repassou no exercício financeiro de 2.023recursos para o custeio destas. Sendo que o município, por se tratar de convênio arrecadado em 2023, não consignou para o exercício financeiro de 2023, houve a necessidade de abertura de crédito adicional especial para inclusão de dotações.

Certos que ao atenderem essa demanda através da análise e aprovação desse projeto, os edis vereadores proporcionaram ao município de Capitão Enéas melhores condições de atenderem aos anseios da população através da melhora do continua dos serviços de saúde disponibilizados a população deste município.

Sendo só o que me reportava para o momento, elevo os protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Reinaldo Landulfo Teixeira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capitão Enéas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 39.472-000

PROJETO DE LEI Nº 09/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capitão Enéas para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº. 989/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964, e da outras providências.

O povo do Município de Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$1.542.905,36 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos), nas dotações abaixo especificadas:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12 – EDUCAÇÃO		
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016 – PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
DESCRIÇÃO	FONTE	R\$
12.361.0016.2071 – Manut.das Ativ. Escolas Conv.SEEMG nº 1261000058/2023		
31900400 – Contrat. Por Tempo Determinado	1571000000	R\$ 1.060.000,00
31901300 – Obrigações Patronais	1571000000	R\$ 240.000,00
33903000 – Material de Consumo	1571000000	R\$ 30.000,00
12.361.0016.2072 – Manut.da Merenda Escolar Conv.SEEMG nº 1261000058/2023		
33903000 – Material de Consumo	1571000000	R\$ 155.000,00
12.361.0016.2073 – Manut.do Transp.Escolar Conv.SEEMG nº 1261000058/2023		
33903000 – Material de Consumo	1571000000	R\$ 10.000,00
33903900 - Out.Serv.Terc.-Pessoa Jurídica	1571000000	R\$ 47.905,36
		R\$ 1.542.905,36

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de do excesso de arrecadação R\$ 934.905,36 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinco reais e trinta e seis centavos) e anulação



MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito – Procuradoria Jurídica

Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro
Fone: (38) 3235-1001

parcial de dotações R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) ambas na fonte 1571000000, conforme disposto nos incisos II e III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, especificadas abaixo:

<u>Classificação Func.Programática</u>	<u>Elementos</u>	<u>Ficha</u>	<u>Fonte</u>	<u>R\$</u>
06.01.01.12.361.0016.3047	44905100 – Obras e Instalações	561	1571000000	R\$ 608.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.989/2021 – Plano Plurianual do Município de Capitão Enéas, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 0016 – Programa de Ensino Fundamental
Ação: 2071 – Manut.das Atividades Escolas Conv.SEEMG nº 1261000058/2023

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Despesas Caráter Continuado	Meses.	8,3333	R\$ 1.330.000,00

Programa: 0016 – Programa de Ensino Fundamental
Ação: 2072 – Manut.das Atividades Escolas Conv.SEEMG nº 1261000058/2023

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Despesas Caráter Continuado	Alunos	472	R\$ 155.000,00

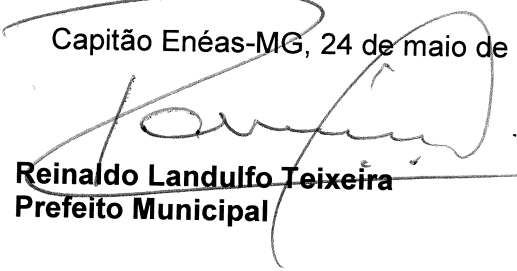
Programa: 0016 – Programa de Ensino Fundamental
Ação: 2073 – Manut.do Transp.Escolar Conv.SEEMG nº 1261000058/2023

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2023	Despesas Caráter Continuado	Alunos	472	R\$ 57.905,36

Art. 4º - Fica o poder executivo autorizado a suplementar em 100% através de créditos suplementares as dotações ora criadas.

Art. 5º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Enéas-MG, 24 de maio de 2023


Reinaldo Landulfo Teixeira
Prefeito Municipal

Este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas.

Capitão Enéas, ____/____/____

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
COMISSÃO DE Legislação
Justiça e Redação
EM 06 DE Junho DE 2023
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Finanças
Orçamento e Tomada de Contas
EM 06 DE Junho DE 2023
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR
UNANIMIDADE
EM 22 DE Junho DE 2023
[Signature]
PRESIDENTE

[Large Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Alex Alves Pereira

Antonio M. Macebo

[Signature]